




PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico, para locação de imóvel para uso da Farmácia Popular, município de Dom Eliseu-Pa, em favor da Sra. ODETTE COSTA GUALBERTO - CPF 071.792.602-82, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da. Sra. **SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - Pa, 17 de Janeiro de 2017.


SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 03/2017 - GAB

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde